**Portaria n. 146 de 25 de MAIO de 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-MS n. 033/2017.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 48ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 18 de maio de 2017, baixam as seguintes determinações:

1. Instituir nova comissão de arrecadação do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.
2. A referida comissão será composta pelos seguintes conselheiros e empregados públicos:

- Sra. Dayse Aparecida Clemente (Coordenadora);

- Dr. Clayton Robson de Oliveira, Coren-MS n. 190278 (Membro);

- Dr. Abner de Barros Chaparro, Coren-MS n. 375428 (Membro);

- Sra. Ana Maria Alves da Silva, Coren-MS n. 976823 (Membro);

- Sra. Eunice Pereira dos Santos (Membro)

- Sra. Tatiana Maria de Souza Godoy (Membro)

- Dra. Idelmara Ribeiro Macedo (Membro) e;

- Sr. Luan Carlos Gomes Marques (Membro).

1. A comissão supracitada deverá apresentar relatórios a Tesouraria do Coren-MS ao final dos trabalhos em cada cidade ou instituição de saúde.
2. O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiros e empregados públicos, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-MS n. 033/2017.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de maio de 2017.

 Dra. Judith Willemann Flôr Dra. Cacilda Rocha Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 41476 Coren-MS n. 126158